



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 369/2021/SEGOV

Mariana, 15 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 734

Assunto: Requerimento nº 215/2021

Em 15/10/21/ 9:41

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Scarlett Spaulo

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexistente subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, encaminho a reposta apresentada através da CI nº 997/2021, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo á disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

CI - Comunicação Interna

Nº 997

Data:
14/10/2021

De: Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Governo

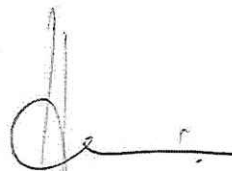
Assunto: Resposta ao Requerimento 215/2021

Prezados,

Segue abaixo as informações solicitadas através do Requerimento 215/2021:

- Os Profissionais da Telsan que hoje prestam serviços para o Município na Secretaria de Obras, afinal: eles podem assumir prerrogativas de responsáveis técnicos?
Sim, no limite das suas atribuições profissionais e em conformidade das normativas do Município.
- Eles podem assinar ou não?
Sim, no limite das suas atribuições profissionais e em conformidade das normativas do Município.
- Ou a assinatura deles só é válida quando acompanhada por assinatura de um profissional do Município?
Sim, no limite das suas atribuições profissionais e em conformidade das normativas do Município.
- Esses profissionais podem gerar anotações de responsabilidade técnica pelo Município ou não? Se não quem ficara essa ficara essa responsabilidade?
Sim, no limite das suas atribuições profissionais e em conformidade das normativas do Município.
- Quais os profissionais hoje que poderiam assumir essas responsabilidades na medida que se anuncia um grande número de obras?
A ART- Anotação de Responsabilidade Técnica e prerrogativa do profissional registrado no CREA/MG – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, e também atribuição profissional definida por Lei Federal.
- Quem vai acompanhar essas obras e atesta-las, do ponto de vista do avanço das medições e do gerenciamento dos contratos?
Os Engenheiros fiscais em conformidade com as normativas do Município.

- O Secretario de Obras vai assumir essa prerrogativa?
O Secretario de Obras e Gestão Urbana é o ordenador da despesa e já tem a prerrogativa de Gestão dos contratos como a responsabilidade dos mesmos.
- O Secretario será também fiscal dos contratos a exemplo do ex-secretário Fabio?
Não é usual que o ordenador da despesa seja o fiscal de obras devido ao principio da segregação de funções, porem a insuficiência de quadro técnico momentâneo pode gerar anomalia de procedimental.
- Quem será o responsável Técnico por essas obras que se anunciam, como exemplo a retomada da UPA, do inicio da drenagem do Vale Verde, a retomada do novo acesso Cabanas, quais os profissionais que irão assumir essas responsabilidades?
Os engenheiros fiscais em conformidade com as normativas Municipais e o Secretario de Obras (ART de cargo e função)



Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de Obras Gestão Urbana

Local de entrega:

Recebido em/...../2021

Assinatura: _____

Nome completo

Carimbo: